



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, o serviço de instalação de abrigos de ônibus com assento e cobertura, em pontos que ainda não estão contempladas com este serviço.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando a instalação de abrigos de ônibus com assento e cobertura em pontos que ainda não estão contemplados com este serviço.

Justificativa:

A justificativa para esta indicação é baseada na necessidade de oferecer conforto e segurança aos passageiros que utilizam o transporte público diariamente. Muitos cidadãos enfrentam condições climáticas adversas e desconforto ao aguardar o ônibus, o que pode prejudicar a qualidade da experiência de transporte e afetar a decisão de utilizar esse meio de locomoção.

A instalação de abrigos de ônibus é uma medida fundamental para proporcionar maior conforto e comodidade aos passageiros, incentivando o uso do transporte público e contribuindo para a mobilidade urbana.

Por meio dessa iniciativa, procuramos atender às necessidades da população e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Conto com o apoio do Executivo para que essa indicação seja considerada e que os recursos e esforços necessários sejam direcionados para a realização dessas melhorias.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 31 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR